

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 030/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia 09 de fevereiro de 2024, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410010.000760/2024-38. Assunto: Limitação temporária dos atendimentos do Núcleo de Parelhas/RN. Interessada: Pâmela Kelly de Azevedo Lima.

- Processo SEI nº 06410018.000206/2024-81. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.001475/2024-12. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria. Interessada: Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana.

- Processo SEI nº 06410013.001476/2024-59. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.

- Processo SEI nº 06410013.001478/2024-48. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria. Interessado: Diego Melo da Fonseca.

- Processo SEI nº 06410013.001479/2024-92. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria. Interessada: Maria Clara Gois Campos Ottoni.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NG2N9927BY-INPT9VVU5Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NG2N9927BY-INPT9VVU5Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 29/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a instauração de procedimento de sindicância administrativa pela Portaria de nº 433/2023-GDPGE, publicada no DOE nº 15.550, de 23 de novembro de 2023, objetivando a apuração de suposta irregularidade na atuação funcional de membros e servidores da instituição.

CONSIDERANDO tratar-se de apuração que envolve análise de amplo conjunto probatório;

CONSIDERANDO o teor do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994, o qual admite a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância administrativa instaurada pela Portaria de nº 433/2023-GDPGE, publicada no DOE nº 15.550, de 23 de novembro de 2023, por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NG2N9927BY-R5O308K104-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NG2N9927BY-R5O308K104-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AVISO DE RETORNO À FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 2.193/2023-DPE/RN (Proc. SEI N.º 06410018.000338/2024-11)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por intermédio da sua Pregoeira, conforme Portaria nº 173/2023-GDPGE, publicada no DOE de 29 de abril de 2023, torna público RETORNO À FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS do PE n.º 30/2023-DPE/RN, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preços para serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóveis. Face a ausência dos licitantes cadastrados no presente certame nas sessões dos dias 01/02/2023 às 09:00h e 05/02/2024 às 09:00h, esta Pregoeira resolve REAGENDAR a sessão para o dia 15/02/2024, às 09:00h. Demais esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira Oficial/DPE-RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NG2N9927BY-0FDXR79RS2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NG2N9927BY-0FDXR79RS2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Macaíba/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 15/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 20 (vinte) dias, finalizando no dia 26 de fevereiro de 2024, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Kerolaine Vanderley Moreira
Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NG2N9927BY-9DZYIX63DS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NG2N9927BY-9DZYIX63DS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Areia Branca/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 17/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 20 (vinte) dias, finalizando no dia 26 de fevereiro de 2024, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Kerolaine Vanderley Moreira

Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NG2N9927BY-ICLZ9N2EZI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NG2N9927BY-ICLZ9N2EZI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital nº 06/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de 6 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.262, em 10 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado – Núcleo de Macau/RN por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2022, de 6 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.262, em 10 de setembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15601

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 06 de fevereiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NG2N9927BY-YKQXRQD8QQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NG2N9927BY-YKQXRQD8QQ-P2TH9ZW2VI

